



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026, no Município de Bertolândia, Estado do Piauí, perante o Prefeito Municipal, compareceu o Sr. AMÂNCIO ALMEIDA DA FONSECA, portador do CPF nº 915.103.333-04, o qual foi nomeado para o cargo de Controlador Interno conforme Decreto nº 005/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Na presente data, o nomeado toma posse no referido cargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, ética, responsabilidade e observância às normas legais e administrativas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES

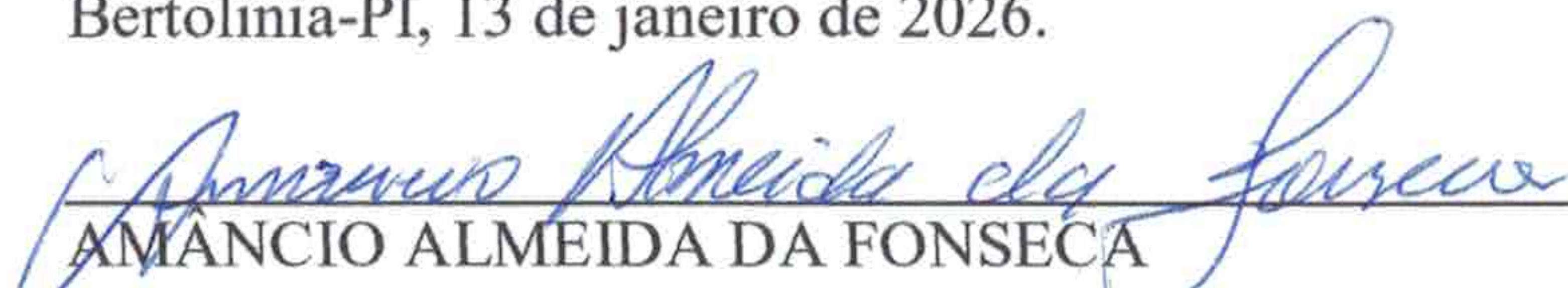
Declaro, para os devidos fins, que recebi ciência plena das atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo que ora assumo, estando ciente de que minhas funções compreendem (Anexo I) entre outras:

- I – Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
- II – Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas da respectiva Secretaria;
- III – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
- IV – Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
- V – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

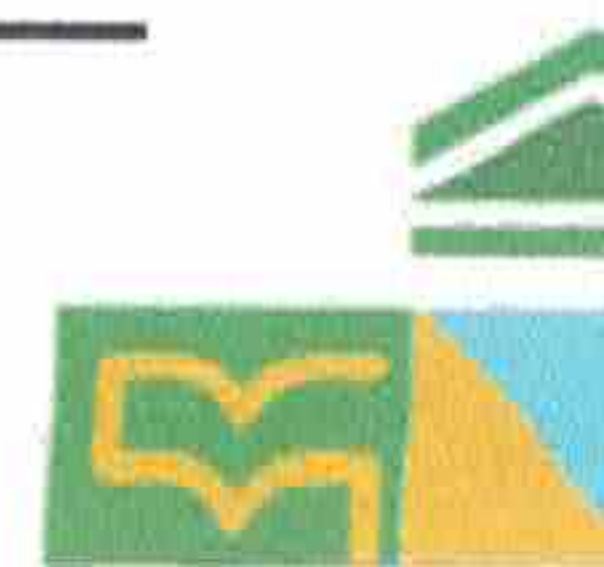
Comprometo-me a exercer o cargo com dedicação, transparência e responsabilidade, sempre visando ao interesse público e ao bom funcionamento da Administração Municipal.

E, por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Bertolinia-PI, 13 de janeiro de 2026.


AMÂNCIO ALMEIDA DA FONSECA
Empossado


Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



ANEXO IV

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Previsto no **Art. 21** da Lei Municipal nº 491/2025 Reorganiza a Controladoria Geral do Município criada pela Lei nº 229/2003 de 18/12/2003 e **Art. 22-** Atribuições da Controladoria Geral do Município, sob a titularidade do Controlador do Município:

a) verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

b) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

c) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

d) Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;

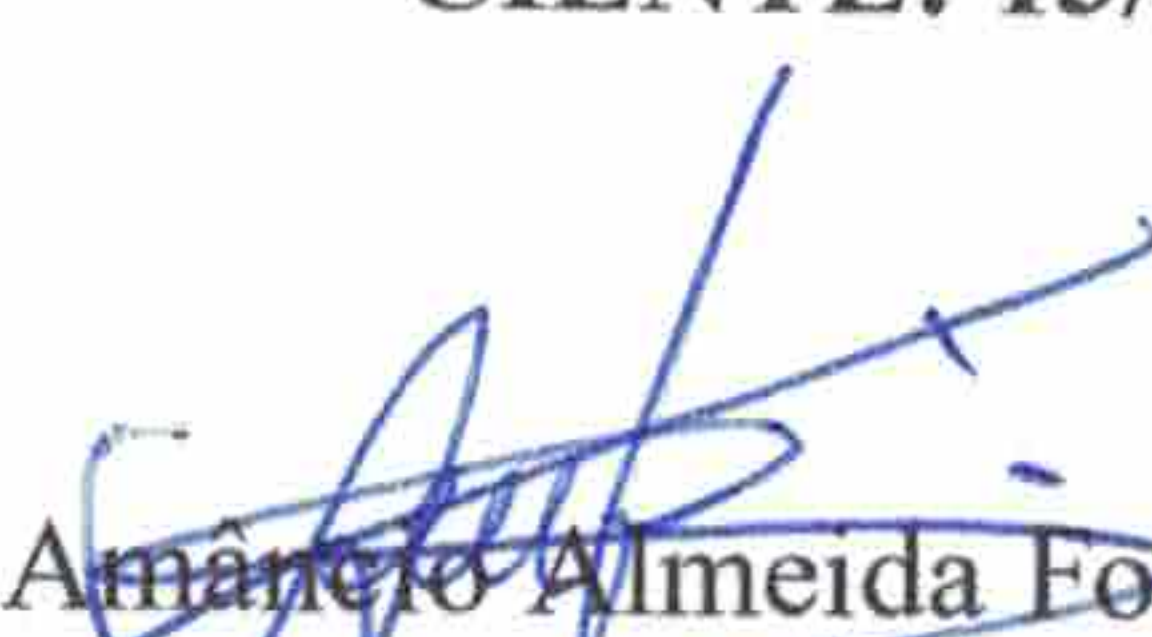
e) Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000 caso haja necessidade;

f) Controlar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

g) Acompanhar os índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais n.º 14/1998, 29/2000 e 53/2006, respectivamente;

h) Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal incluída as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

CIENTE: 13/01/2026


Amâncio Almeida Fonseca
Controlador Interno

